

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como CONTRATANTE e de outro lado senhor IRINEU ALDINO WAGNER, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1.822.507 SSP/PR, e do CPF sob o nº. 297.327.439-72, residente e domiciliada neste município de Nova Bandeirantes/MT, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1 - O objeto do presente aditivo é: Alteração de dados Bancários - 1.2 O valor mensal dos alugueis a partir de Julho de 2016 será depositado na conta Corrente nº. 98891-0, Agencia nº. 0821, Cooperativa Sicredi, em nome do senhor ADILINO BARZON, conforme procuração Publica, Livro 045 - P, folhas 053, Cartório de Tabelionato e Registro Civil, (Coan). CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - 2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal da Lei nº 8.666/93. - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. 3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes. Nova Bandeirantes - MT, 15 de Junho de 2016.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

IRINEU ALDINO WAGNER - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: Andressa Cristine F. Moreira - C.P.F.: 041.729.241-40; Nome: Eriane Custodio da silva - C.P.F.: 005.712.201-69

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fc1e3b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar